PROPOSTA PARA REINTEGRAÇÃO DE VIDA









Estipulante FCEPE - FEDERAÇÃO DOS CLUBES CNPJ Inicio e Fim da Vigência Individual: DOS EMPREGADOS DA PETROBRAS 01.497.898/0001-29 das 24h de/ às 24h de/													
			Código do Sub-	estipulante					sta Nº Situaç			do Proponente	
Situação do Proponente Apólices Ativas para Reintegração: X Reintegração VG.1(Vida) VG.2(Vida) VG.3(Mulher) X Assistência Funeral													
INFORMAÇÕES DO PROPONENTE													
Proponente		Data de Nascimento			Idade CPF			0101701					
ALEATAR PAULO DA SILVA JUNIOR Identidade nº Órgão Exp. Data Emissã				Sexo Estado Civil			1/05/1957 Ocupação / Função					Matricula / CB	
, acimidade		Olgas L	Data Emiliona	XM ☐F Casado								1301709	
Localizado EP-SERV/U	•	1			E-mail ALEATAR.PA	-mail ALEATAR.PAULA@BOL.COM				Rots 861-1309			
Endereço RUA JOA		ial do Pro	oponente Principal			Número Compl 154					plemento		
Bairro				Cidade					UF			elefone	
CENTRO	ssool			RIO DAS OSTRAS					RJ			22-2760-7291	
E-mail Pessoal Celular													
Proponente	Depend	lente (Côr	njuge)	Data			ta de Na	scimento	Idade CPF		CPF		
MARGARETH BENTO DA SILVA							/02/1968				3181734		
PRODUTO	PLA	PLANOS COBERTURAS CONTRATADAS				Limite /	Limite Máximo do Capital Segurado			I IOIAL DE I			
APÓLICE	Titular	Cônjuge					Т	Cânjuge		•	PRÊMIOS		
			1.Morte 2.MorteAcide										
VIDA.1				nte Total ou Parcial por Aci l); 4.Invalidez por Doença -		ente		R\$ 44485,89		R\$ 22249,04		R\$ 115,05	
		l l'	Funcional (Antecipaç	-									
Assistência Funeral (se contr					lo).								
		1 1	1.Morte; 2.MorteAcid		" ma			١,	R\$				
VIDA.2			3.Invalidez Permanei	arcial por Acid			1,2		•		R\$		
(até 100% do item 1); 1.Morte; 2.Diagnóstico de Câncer de M						fama Feminino							
1 1 1 ,				tecipação de 85% do item1);			R\$		X-		R\$		
Mulher			3.Auxilio Babá/Enferi	da (antecipaçi	(antecipação de						1,4		
			R\$ 3.000,00 do item	,					\vdash			_	
	gurados e	reenquadi	prêmios serão reaju: ramento da taxa/ida: r						Prê	mio Men		R\$ 115,05	
FORM	A DE PA	AGAMENTO	O DO PRÊMIO: C	onsignação en	n folha de p	agar	mento. NA	FALTA D	E M	ARGEM	CONS	IGNADA, FAVOR	
MANTER	CONTAT	O COM C	CEPE VIDA (21-	-99643-7724 o	u 21-3907-66	350.)	PARA V	ALIDARMOS	OL	JTRAS	FORMA	S DE PAGAMENTO.	
OBS.: *	EM CAS	SO DE M	ORTE POR ACIDE	ENTE, OS CA	PITAIS SEG	URAI	DOS DE	MORTE E	MOF	RTE AC	IDENTA	L SE ACUMULAM	
limite de idade de 70 anos para titular e cônjuge. Carência de 120 dias a partir da nova vigência, que iniciar-se-á no primeiro dia do mês subsequente ao primeiro pagamento.													
		INDI	ICAÇÃO DE BENE	FICIÁRIOS PA	ARA A GARA	ANTIA	A DO PL	ANO VIDA	1 0	U VIDA	. 2		
Nome Completo						Data de Nascimento			ntesc	o / Afin	idade	Participação %	
		1817	DICAÇÃO DE BEN	IEEICIÁRIOS S	PARA A GAS	RANT	TIA DO P	I ANO VIDA	Δ 2	MULUE	R		
INDICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PA Nome Completo										o / Afin	Participação %		
Trons compress					Data u	Data de Ivascimento					. c.topayao //		
					+								
	+												

DECEMPAÇÕES E AUTORIZAÇÕES DO FROFOI	VENTE									
Considera-se PPE "Pessoa Politicamente Exposta: agentes públicos que desempenha anteriores no Brasil ou em países, territórios e dependências estran relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras	geiras, cargos, empregos ou funções públicas									
Solicito minha incluigão na(s) apólica(s) de seguro de vida contratada(s) pelo Estipulante e assinalada(s) por mim acima. Concedo, neste ato, autorização para que o Estipulante, nesta condição, aja em meu nome no cumprimento de todas as cláusulas das condições gertais, perticulares precisias deste esquincidades per a constitucidade de constitucidades de constitución de constituc										
Autorizo a PETROBRAS - Petróleo Brasileiro S.A. ou a PETROBRAS Distribuidora S.A. o S.A. ou a PETROS Fundação Petrobrás de Seguridade Social e também a	a debitar em minha folha de									
pagamento, a importância relativa ao custo mensal dos seguros indicados neste cartão-pr										
Os beneficiários do segurado titular serão designados livremente por ele, mediante preenchimento do campo na página 1, observadas se restrições legais impostas pelo Código Civil. Na falta de indicação de beneficiário ou se, por qualquer motivo, não prevalecer a que for feita, o capital segurado devido será pago em conformidade com o artigo 792 do Código Civil. O segurado poderá a qualquer tempo substituir os beneficiários indicados, prevalecendo a última indicação recebida pela seguradora sobre as anteriores. Para alteração de beneficiários, o segurado principal deverá apresentar à ZURICH Seguros, por intermédio do estipulante e/ou corretor de seguros da apólice, o respectivo pedido escrito preenchido de próprio punho, datado e assinado pelo próprio segurado, por meio de formulário apropriado. Para as garantias suplementares de inclusão facultativa de cônjuge, se contratadas, o beneficiário será sempre o segurado titular, em caso de sinistro de morte do cônjuge.										
15% = Remuneração do Estipulante										
Declaro, como Segurado nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, recebi todas as informações obrigatórias contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.										
O proponente e/ou seu representante devidamente autorizado, reconhece que, ao preencher esta proposta com formecimento das informações nela constante, concorda que os dados pessoais e/ou de saúde serão usados e analisados por SEGURADORA para aceitação ou não do risco, e sendo estabelecido o contrato de seguro, esses dados poderão ser usados em modelos estatísticos das empresas, bem como para o <i>firm único</i> da execução do contrato de seguro, sendo que ditas informações poderão ser compartilhadas com empresas que ajudem no cumprimento do contrato de seguro. Os dados do CLIENTE serão guardados com todo zelo e cuidado, e mantidos pelo prazo previsto pelo Regulador de Seguros. Conforme estabelecido no Art. 3 da Circular SUSEP 642 de 20/09/2021, a renovação não automática ou quaisquer outras alterações no contrato de seguro poderão ser realizadas por proposta preenchida e assinada pelo proponente, seu representante legal ou corretor de seguros. Renovações automáticas poderão ser realizadas segundo as condições contratuais. A Seguradora, após recebimento da Proposta, terá 15 (quinze) dias para definir pela aceitação ou recusa do risco. Após esse prazo, a susência de manifestação da sociedade Seguradora caracterizará a sceitação tácita da proposta. A Seguradora poderá por uma única vez solicitar documentos complementares para análise e aceitação da Proposta de Contratação. Neste caso, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação complementar. A não aceitação da Proposta de Contratação será comunicada ao Segurado, seu representante ou ao corretor do seguro.										
Soma dos Prêmios: R\$ 115,05 (CENTO E QUINZE REAIS E CINCO CENTAVOS)										
Nome do Titular da Matrícula ALEATAR PAULO DA SILVA JUNIOR	Matricula 1301709									
AVISO IMPORTANTE: Não assine sem verificar a exatidão dos dados e respostas escritas na frente e verso desta Proposta Individual de Adesão										
Assinatura do Proponente Principal	Autorização do Desconto									
Local e Data										
Corretor	Código Susep									
VG ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	10490300									